



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (22) vinte e dois dias, do mês de Abril (04) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (14h00) quatorze horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelo facebook em nossa transmissão ao vivo viabilizando o acesso à informação e também aos que nos ouvirão amanhã pela rádio./ Agradeceu a presença de todos e citou o nome de alguns dos presentes./ E depois solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Extraordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 22/04/2019 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 14:00 HORAS. - Projeto de Resolução nº 001/2019 - "Autoriza a Câmara Municipal de Pedro Canário a celebrar acordo nos autos da ação 00009991-91.2018.8.08.0051". De Autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. - Do expediente: - Da ordem do dia: Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2019. Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.** Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 001/2019 - "Autoriza a Câmara Municipal de Pedro Canário a celebrar acordo nos autos da ação 00009991-91.2018.8.08.0051". De Autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora**, que em votação única, foi aprovado por **APROVADO POR UNANIMIDADE**, ficando com o seguinte teor: Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Pedro Canário autorizada a celebrar acordo judicial com os servidores desta Casa, autores da Ação Ordinária nº 00009991-91.2018.8.08.0051. Art. 2º - O acordo que trata o artigo anterior será efetuado mediante o pagamento de 20 (vinte) parcelas de R\$ 7.260,92 (sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), as quais totalizam a quantia de R\$ 145.218,40 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e se iniciarão em 1º de maio de 2019. Art. 3º - Ocorrendo, nos meses de dezembro dos Exercícios de 2019 e 2020



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

saldo relativo ao repasse da Câmara, fica a Mesa autorizada a efetuar antecipação de parcelas ou sua total quitação, respectivamente. Art. 4º - O acordo será assinado pela Mesa Diretora nos termos previstos nesta Resolução. Art. 5º - Fica a Procuradoria Legislativa vinculada aos termos desta Resolução independente do posicionamento já demonstrado nos autos. Art 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove./ Em seguida o Presidente passou para a Ordem do dia, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada esta sessão Extraordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Vinte e dois (22) de Abril (04) de dois mil e dezenove (2019).